

**POR**TARIA MUNICIPAL nº 215/2021  
de 05 de maio de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa de prestação de serviços técnicos presencial e a distância de treinamento, acompanhamento, e elaboração de planejamento estratégico para a equipe dos funcionários do Poder Executivo Municipal, com a empresa, **INSTITUTO ELLUS APOIO PROFISSIONAL LTDA.**, inscrita no CNPJ: 13.959.626/0001-71, localizada na Rua dos Andradas, 1000, sala 01, na cidade de Passo Fundo-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

0412200042.002000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete

33903900.000 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (16)

Código Reduzido: 3702

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 05 de maio de 2021.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KATIA MICHELE PASSINATTO**

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico